



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715.3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.656, de 29 de outubro de 1997.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 3º e 4º, da Lei nº 3.093, de 22 de outubro de 1997,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 68.933,00 (sessenta e oito mil novecentos e trinta e três reais) para dar atendimento ao que determina a Lei nº 3.093, de 22 de outubro de 1997, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0701.13754281.072 - Aquisição de equipamentos para a unidade de pronto atendimento 24 horas -

REFORSUS

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (333).....R\$ 68.933,00
SomaR\$ 68.933,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1101.03070212.057 - Manutenção das Atividades da SMSE

3.1.1.1 - Pessoal Civil (198).....R\$ 68.933,00
SomaR\$ 68.933,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta co Orçamento de Capital, exercício de 1997, conforme segue:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.072 - Aquisição de Equipamentos para a Unidade de Pronto atendimento 24 Horas - REFORSUS



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715.3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

26) - Aquisição de Equipamentos e materias permanentes para a Unidade de Atendimento 24 Horas, conforme contratoR\$ 68.933,00
SomaR\$ 68.933,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 1997.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JACOB S. B. DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração

SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal